
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 337/2012 de 5 de Março de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2 – 2011-160, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 136.365,05€ (cento e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos) ao Centro Comunitário Bairro Joaquim Alves, a transferir por duodécimos no montante de 11.363,75€ (onze mil, trezentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.